



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2024  
DISPENSA FÍSICA Nº. 010/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 11.290.944/0001-67, com sede na Av. Perimetral Norte, BR210, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEM LIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SEMSA, da prefeitura municipal de São João da Baliza/RR  
**Data limite da apresentação das Propostas:** Dia 05/08/2024, até às 09:00 h. (HBR)

**Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação:** Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR.

**Email para obtenção do Aviso e seus anexos:** [semlic@sjb-rr.gov.br](mailto:semlic@sjb-rr.gov.br)

São João da Baliza/RR, 30 de junho de 2024.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SELCO  
Processo Nº 128/2024 – SEMSA

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A senhora Agente de Contratação/Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 16/08/2024, às 10:00hrs (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 01/08/2024 no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações através do email [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

Bonfim/RR, 30 DE JULHO DE 2024  
ROSICLEIDE RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

O MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, representado pelo seu Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 017/2023, com a empresa W C SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.632.001/0001-10, estabelecida na Rua Ajuricaba, nº 860 – Centro – Boa Vista - RR. Neste ato representada pelo senhor WENNER CUNHA SILVA, portador da CPF/MF sob o nº 02X.XXX.XXX-08, para fins de acréscimo de 24,98% do contrato 017/2024 no valor total de R\$ 574.968,90 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 143.614,05 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos), conforme no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei.

Cantá, RR de 25 de julho de 2024.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 044/2024



SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA  
"Todos Unidos Por Um Só Ideal"

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DE RORAIMA (SINDACSE-RR), pela presidente, no uso de suas atribuições, vêm com devido respeito e acatamento, convocar todos os ACS e ACE, sindicalizados do Município de Alto Alegre, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de agosto 2024, na Praça Gonçalves Dias- Avenida Getúlio Vargas s/n- em primeira convocação as 09:00h em segunda convocação as 09:30h, pauta:

1. Remanejamentos dos ACS;
2. Novo financiamento MS-;
3. Nomeação de representantes legais do município,
4. PCCR,
5. Oque ocorrer.

**Thais Costa Santos**

Presidente do SINDACSE-RR

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2024.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES – 2024 – SINDCONAM/RR –  
SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DE RORAIMA**

O presidente do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Roraima – SINDCONAM/RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo do Estatuto no Capítulo XI – das Eleições, na seção I – do Processo Eleitoral, artigo 48 e seus parágrafos. **CONVOCA** todas e todos os Condutores e Condutores de Ambulância do Estado de Roraima, filiadas e filiados quites com suas obrigações estatutárias, aptos a votarem, para participarem das **ELEIÇÕES – 2024 - SINDCONAM**, cumprindo o mandato do quadriênio 2024/2028, que ocorrerá no dia **29 de agosto de 2024**, (quinta-feira) durante todo o dia, no horário das 8 às 17h, através de duas urnas, sendo: uma **URNA** itinerante nos municípios onde constam filiados (as), e uma **URNA** fixa na sede do Sindicato. A Secretaria do Sindicato ficará aberta no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, para receber as inscrições das chapas conforme o artigo 52 e seus parágrafos da Seção III – Do Registro das Chapas.

Boa Vista, 30 de julho de 2024

**Francisco de Souza Mota Filho**  
Presidente do SINDCONAM-RR.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 238/2023

A Prefeitura Municipal de Mucajaí, por meio da Comissão de Licitações, fundamentada pelos Artigos 24 inc. XI e art. 64, §2º da Lei 8.666/1993, CONVOCA o licitante remanescente participante do Pregão Presencial nº. 034/2023, o qual consta na ordem de classificação como segunda colocada a empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 49.481.204/0001-80, para comparecimento e negociação do aceite dos itens constantes na proposta inicialmente apresentada em sessão realizada dia 17/11/2023 na Sala de licitações deste Município. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, a empresa citada poderá encaminhar ao Setor de Licitações e contratos, declaração constando o aceite da negociação no e-mail: [cpl.mucajai2017@gmail.com.br](mailto:cpl.mucajai2017@gmail.com.br) como consta nos termos do art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.

Mucajai-RR, 15 de julho de 2024.

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024 - PROC. Nº. 203/2024

Data do Certame: 13/08/2024 às 08:00h. - Tipo: menor preço global.

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 §2º e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 32W, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 11:30h, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou solicitado através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajai-RR, 25 de julho de 2024.

Rivellino Conceição da Silva

Agente de Contratação/Pregoeiro.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 - Processo nº 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR

CONTRATADA: JP BRAGA PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.628.213/0001-87

OBJETO: Prorroga a CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA, item 1.3, do contrato assinado em 10 de julho de 2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando prorrogado até o dia 04 de agosto de 2024.

Mucajai-RR, 06 de fevereiro de 2024

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita de Mucajaí.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Referência: Processo Licitatório nº. 060/2024 - Pregão Presencial nº. 001/2024.

Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí - Convênio nº. 951660/2023/MD/PCN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.198/0001-86, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 32w, centro, Cep. nº. 69.340.000, Mucajaí-RR, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Mucajaí-RR, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 060/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2024, em atenção ao disposto no inciso I do art. 4º c/c o inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI) e comunicado nº. 19/2023.

Mucajai-RR, 15 de julho de 2024.

Eronildes Aparecida Gonçalves

Prefeita



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: JANISON VIEIRA – EPP – CNPJ Nº 07.944.065/0001-34.

CONTRATO Nº 006/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA VIANA LIMA - COMUNIDADE MILAGRE – NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024 à 07/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.

CONTRATO Nº 007/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024 à 07/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: SAM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.

CONTRATO Nº 008/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL IDÁLIA RAMOS - COMUNIDADE PACU - NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024 à 08/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.

CONTRATO Nº 010/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DA SILVA - COMUNIDADE VIZEU - NORMANDIA – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024 à 08/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.259.200/0001-39.

CONTRATO Nº 011/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA ANDRADE - COMUNIDADE PERDIZ - NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024 à 08/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO Nº 022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: SAM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.

CONTRATO Nº 012/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÍNDIO LINO GREGÓRIO – COMUNIDADE SERRINHA - NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024 à 08/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 11/07/2024.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia

**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – CCL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**  
**CONTRATADO: DIEGO RODRIGUES DE FREITAS - CPF: 025.456.493-33.**  
**CONTRATO Nº 045/2021.**  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHEIRO ELÉTRICO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE, PROJETO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP.  
**OBJETO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO:** O objeto do presente Termo visa a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP.  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
**Órgão: 06000**  
**Unidade Orçamentária: 06001**  
**Ação: 04.122.0038:2023**  
**Elemento de Despesa: 339036**  
**Fonte: 1500**  
**DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 10/06/2024.  
 Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRENCIA Pública 006/2024**  
 Processo n.º 024/2024

O Município de Rorainópolis-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024 do dia 29 de fevereiro de 2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Concorrência Pública 006/2024 objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA VILA BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR de acordo com o convênio DCPN 937418/2022 conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. Oportunamente a licitação será novamente agendada, com o edital devidamente retificado.

Rorainópolis-RR, 30 de julho de 2024.

Leila Vicente Feitosa  
 Agente de Contratação

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 90024/2024**  
**Nº EDITAL NO PNCP 4/2024 - Código da UASG nº 936001**  
**ID CONTRATAÇÃO PNCP: 84012000126-1-000121/2024**  
**PROCESSO Nº 21101.000671/2024-98-SEINF**

**Objeto:** Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, para Execução de Manutenção de Rodovias Vicinais no Estado de Roraima, divididos em 04 (quatro) lotes, sendo: Lote 01 - Município de Amajari; Lote 02 - Município de Caracaraí; Lote 03 - Município de Caracaraí; Lote 04 - Município de Uiramutã. Conforme Especificações, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

**DATA DE ABERTURA: 15/08/2024 HORA: 09h00** (horário local)  
**LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR.**

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 31/07/2024. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 30 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX**  
 Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**  
**PROCESSO: 20101.021346/2023.15 – SESAU**

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregoeiro supracitado, cujo objeto é a Eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 20 - SONDAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, conforme discriminado a seguir:

FRACASSADOS	58
-------------	----

Valor Total: R\$ 3.623.955,10 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 30 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESU (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005553/2024.11**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual Contratação de Empresa Especializada em FORNECIMENTO e CONFECÇÃO de MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, para com as demais especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar-ETP e seus Anexos. Enviar e-mail para: [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2024.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024-SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 1413/2021, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em favor da empresa: DENTAL ALENCAR IMP. E EXPO. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.161/0001-78, vencedora do item 5, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 10, pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), item 14, pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), item 23, pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), item 24, pelo valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 27, pelo valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), item 33, pelo valor unitário de R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos), item 34, pelo valor unitário de R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos), item 46, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 56, pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 70, pelo valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), item 51, pelo valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), item 53, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 57, pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 60, pelo valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), item 61, pelo valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 65, pelo valor unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), item 68, pelo valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos), item 71, pelo valor unitário de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), item 83, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), item 93, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), item 95, pelo valor unitário de R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), item 100, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 102, pelo valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), item 103, pelo valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), item 106, pelo valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), item 114, pelo valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), item 120, pelo valor unitário de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), item 121, pelo valor unitário de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), item 123, pelo valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos), item 134, pelo valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), item 135, pelo valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), item 144, pelo valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), item 152, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 156, pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), item 157, pelo valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), item 160, pelo valor unitário de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos), item 161, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), item 164, pelo valor unitário de R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), item 165, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 169, pelo valor unitário de R\$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos), item 170, pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), item 171, pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 176, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), item 179, pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 184, pelo valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), item 185, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), item 186, pelo valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 193, pelo valor unitário de R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), item 194, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 199, pelo valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 200, pelo valor unitário de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), item 201, pelo valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), item 204, pelo valor unitário de R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), item 206, pelo valor unitário de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), item 208, pelo valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos); em favor da empresa: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0002-13, vencedora do item 3, pelo valor unitário de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos), item 12, pelo valor unitário de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), item 13, pelo valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 15, pelo valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 16, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 17, pelo valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e dois centavos), item 18, pelo valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), item 19, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 21, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos), item 21, pelo valor unitário de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), item 29, pelo valor unitário de R\$ 0,19 (dezois centavos), item 35, pelo valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), item 36, pelo valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), item 37, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 40, pelo valor unitário de R\$ 1,07 (um real e sete centavos), item 41, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 47, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 88, pelo valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), item 48, pelo valor unitário de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), item 49, pelo valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), item 50, pelo valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo), item 54, pelo valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), item 55, pelo valor unitário de R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), item 56, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 58, pelo valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 59, pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), item 62, pelo valor unitário de R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos), item 63, pelo valor unitário de R\$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos), item 64, pelo valor unitário de R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove reais), item 69, pelo valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 71, pelo valor unitário de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), item 72, pelo valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), item 73, pelo valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), item 74, pelo valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos), item 75, pelo valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), item 77, pelo valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), item 78, pelo valor unitário de R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), item 79, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 80, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), item 84, pelo valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), item 86, pelo valor unitário de R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos), item 87, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 88, pelo valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), item 90, pelo valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 91, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 94, pelo valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), item 96, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos), item 97, pelo valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos), item 101, pelo valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos), item 105, pelo valor unitário de R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos), item 107, pelo valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), item 108, pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), item 109, pelo valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), item 110, pelo valor unitário de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos), item 111, pelo valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos), item 112, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), item 113, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 115, pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 117, pelo valor unitário de R\$ 8,85 (oito reais e sessenta e cinco centavos), item 118, pelo valor unitário de R\$ 19,49 (dezanove reais e quarenta e nove centavos), item 122, pelo valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), item 124, pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), item 125, pelo valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), item 126, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 127, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 128, pelo valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), item 129, pelo valor unitário de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 132, pelo valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), item 136, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos), item 137, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 139, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), item 140, pelo valor unitário de R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos), item 141, pelo valor unitário de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), item 142, pelo valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavo), item 143, pelo valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), item 145, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 150, pelo valor unitário de R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos), item 151, pelo valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), item 159, pelo valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), item 163, pelo valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 172, pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), item 174, pelo valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 177, pelo valor unitário de R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos), item 178, pelo valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezesseis centavos), item 180, pelo valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), item 181, pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), item 182, pelo valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), item 183, pelo valor unitário de R\$ 21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), item 187, pelo valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), item 188, pelo valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), item 189, pelo valor unitário de R\$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos), item 190, pelo valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos), item 203, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 211, pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 212, pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), item 213, pelo valor unitário de R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), item 214, pelo valor unitário de R\$ 33,02 (trinta e três reais e dois centavos), item 215, pelo valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), item 191, pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quinze centavos), item 192, pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), item 195, pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), item 196, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), item 202, pelo valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarent